

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**  
**LEI Nº. 1626 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Lei nº. 1626 de 16 de Setembro de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Anulação Parcial e/ou Total de Dotação no valor de R\$ 53.450,31 – Reestruturação e Ampliação Câmara Municipal – Câmara e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

**LEI MUNICIPAL**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal Crédito Especial por Anulação Parcial e/ou Total de Dotação no valor de R\$ 53.450,31 (Cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) referente a reestruturação e ampliação da Câmara Municipal e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias: Suplementação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001 Reestruturação e ampliação da Câmara Municipal

**44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 53.450,31**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total de Dotação**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001 Reestruturação e ampliação da Câmara Municipal

**44.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 53.450,31**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste-RO, aos Dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025).

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**

Prefeito de São Felipe D’Oeste

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Número: 667 - CEP: 76977-000

**CNPJ 84.745.389/0001-94**

**Telefone: 69-3445-1099 / e-mail:**

**planejamento@saofelipe.ro.gov.br**

**Página 1 / 1**

**Publicado por:**

**Halefy Gustavo Ferreira Duarte**

**Código Identificador:CF6AE404**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>